



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

Indicação nº 440/2011

Senhor Presidente:

A SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
03.19.04
PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de remeter a essa Egrégia Casa de Lei, projeto de lei no sentido de reduzir a carga horária de trabalho das pajens.

A carga horária atualmente prestada pelas mesmas eficientes e zelosas funcionárias parece-nos bastante exagerada, mesmo porque cuidam de crianças, o que exige uma atenção e dedicação redobrada.

Saliento que pedido idêntico já foi feito por este Vereador através da Indicação nº **157/2008**.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 13 de abril de 2011.



Carlos Augusto de Castro
(Vereador Dr. Calé)